

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

Comunicado 002/2019

Prezados (as) associados (as),

Um dos benefícios mais utilizados pelos funcionários e ex-funcionários aposentados da EMATER-MG é a Caixa de Beneficência-CABEFE, que faz a gestão do plano de saúde, empréstimos simples I e II, de emergência e de parto, programa de vacinação, dentre outros benefícios, hoje imprescindíveis no nosso cotidiano.

A modalidade do nosso plano de saúde é em "Pós Pagamento", ou seja, todos os procedimentos realizados pelos associados e dependentes pela rede cooperada da Unimed-BH e singulares (Unimeds de outros municípios), são pagos integralmente pela CABEFE acrescidos de uma taxa de administração de 15%. Cabe a Unimed-BH a responsabilidade de disponibilizar a estrutura de sua rede e a gestão de seu produto. A média mensal de faturamento com despesas médicas tem sido de R\$1.500.000,00.

Este tipo de modalidade adotada pela CABEFE permite que tenhamos um custo com o plano menor do que o praticado no mercado. Em contrapartida é necessário que a CABEFE tenha uma reserva financeira significativa e uma gestão de custos e benefícios eficientes para estar apta a cobrir demandas imprevisíveis.

Notadamente no plano de saúde o custo das despesas médica e a taxa de administração tem crescido acima da nossa arrecadação, aliado ao crescimento da faixa etária dos associados e a falta de entrada de novos associados. Em resumo, quanto mais aumenta a nossa faixa etária, mais aumenta a despesa de forma continua e consistente.

Tendo em vista a importância da CABEFE para o nosso presente e futuro e seu impacto em nossas vidas, a Diretoria, os Conselhos e funcionários fizeram um estudo para ajustar o plano à nossa realidade e à necessidade atual, mantendo as condições de atendimento satisfatórias.

Observou-se nos estudos feitos, um déficit de R\$ 3.829.000,00 no Programa de Saúde na categoria "dependente", em especial na faixa etária de 59 anos acima, que responde por 50% do déficit, equivalente a R\$2.387.000,00. As demais faixas etárias também se apresentam deficitárias.

Esta grave situação é decorrente do modelo de tabela que a CABEFE utiliza para cálculo das taxas dos dependentes que, além de desatualizada, não reflete os custos envolvidos em cada faixa etária. Nenhum plano de saúde utiliza este modelo de faixa etária adotado pela CABEFE, contrariando as exigências da Agência Nacional de Saúde – ANS.

Tabela Atual das Taxas dos Dependentes

Direitos	Contribuição de Dependentes			
Cônjuge / Companheiro				
Até 30 anos completos	RS 62,76			
De 30 anos e um dia até 59 anos completos	R\$ 104,24			
Acima de 60 anos	R\$ 141,47			
Filhos (Solteiros)				
Até 24 anos completos se universitários, ou	R\$ 62,76			
pré-universitários (solteiros).				
Pais (Categoria Extinta – Dezembro / 2001)				
Até 30 anos completos	R\$ 62,76			
De 30 anos e um dia até 59 anos completos	R\$ 104,24			
Acima de 60 anos	R\$ 141,47			

Econômico	Contribuição de Dependentes			
Filhos (Solteiros)				
Até 28 anos completos	RS 121,26			
De 29 anos e um dia até 33 anos	ım dia até 33 anos R\$ 151,05			
De 34 anos e um dia até 35 anos completos	R\$ 171,51			
Cônjuge / Companheiro(a)				
Até 28 anos completos	RS 121,26			
De 29 anos e um dia até 33 anos	R\$ 151,05			
De 34 anos e um dia até 35 anos completos	R\$ 171,51			
Acima de 36 anos	R\$ 175,51			
Netos (Categoria Extinta – Agosto / 2014)				
Até 18 anos completos	R\$ 121,26			

A não implementação de medidas imediatas para a grave situação pode comprometer, em médio prazo, a segurança financeira do plano de saúde, levando à insolvência.

As medidas aprovadas pelo Conselho, a serem implementadas, **a partir de maio de 2019**, para amenizar o déficit, estão elencadas abaixo:

1. Implantação da tabela aprovada pela ANS e utilizada em todos os planos de saúde, com correção do valor por faixa etária;

Tabela dos Dependentes Diretos

Faixa Etária	Valor (R\$)
0 a 18	R\$ 70,00
19 a 23	R\$ 77,83
24 a 28	R\$ 84,76
29 a 33	R\$ 92,31
34 a 38	R\$ 101,10
39 a 43	R\$ 110,73
44 a 48	R\$ 121,29
49 a 53	R\$ 133,59
54 a 58	R\$ 160,72
59 e acima	R\$ 214,44

Tabela dos Dependentes Econômicos

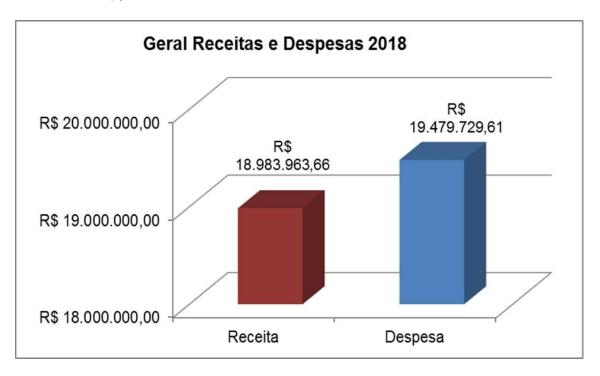
Faixa Etária	Valor (R\$)			
0 a 18	R\$ 125,00			
19 a 23	R\$ 138,98			
24 a 28	R\$ 151,35			
29 a 33	R\$ 164,84			
34 a 38	R\$ 180,53			
39 a 43	R\$ 197,73			
44 a 48	R\$ 216,59			
49 a 53	R\$ 238,56			
54 a 58	R\$ 287,00			
59 e acima	R\$ 382,92			

- 2. Mudança do percentual de coparticipação em exames de 20% para 25%.
- Abertura para inclusão de netos (até 18 anos) no plano de saúde e permitir a permanência de filhos, categoria econômico até 38 anos.
 Medidas a serem estudadas e possivelmente implantadas a partir de junho 2019.

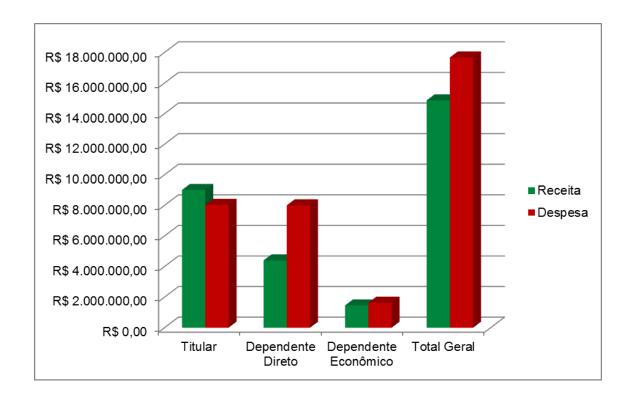
Outras deliberações aprovadas pelo Conselho Deliberativo, na reunião realizada no dia 14/03/2019, que passam a valer a partir da publicação deste comunicado.

- Fundo de Empréstimo Simples II Aprovada a regra de quitação após pagamento de 2/3 do empréstimo em vigor para solicitação de novo empréstimo.
- 2. Alteração do índice de correção dos empréstimos Simples I, Simples II, Parto e Urgência para 50% do índice da poupança. Empréstimo "Emergência" para 50% do índice da poupança acrescido de juros de 0,5.
- 3. Aprovado o Programa de Vacinação que tem como objetivo o custeio de parte dos gastos com vacinas, que fazem parte do calendário vacinal proposto pela Sociedade Brasileira de Imunizações. Não esta incluída no Programa a vacina para tratamento de doenças alérgicas, que consiste na imunoterapia específica com extratos alergênicos, geralmente conhecidos como vacina para alergia.

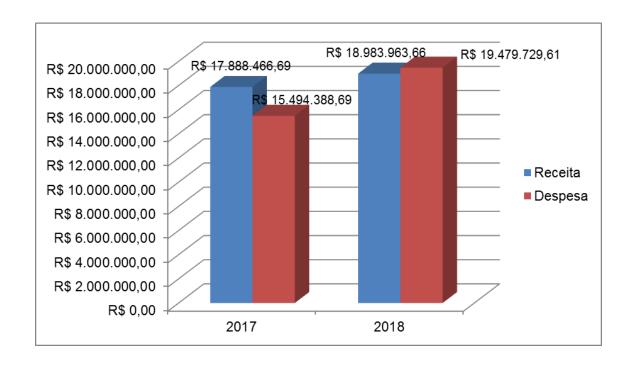
São beneficiários do Programa de Vacinação os empregados de cargos efetivos da EMATER-MG, da CABEFE e os Sócios Facultativos, associados da CABEFE e seus dependentes; exceto os afastados sem ônus ou em licença sem remuneração. Será utilizado para fins de reembolso de parte dos gastos com vacinas, o recurso do Fundo Social, regido pelo Regulamento de Emergência. O participante do programa terá direito ao reembolso equivalente a 70% do valor total da vacina, limitado a R\$90,00 (noventa reais) por dose.



Receita e Despesa 2018 por tipo de Beneficiário



Comparativo Receita x Despesa 2017 e 2018



Receitas e Despesas 2018

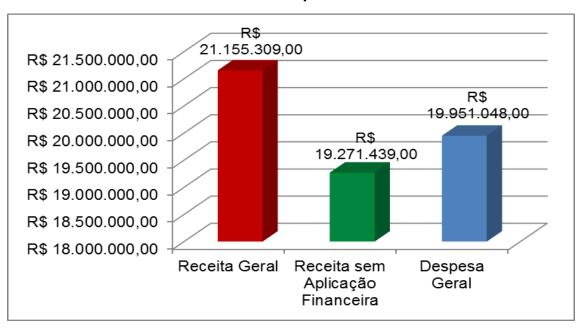


Tabela Comparativa Unimed-BH x CABEFE

Faixa Etária	Valor Unimed-BH	Valor Dep. Direto CABEFE	Valor Dep. Econômico CABEFE
0 a 18	R\$ 222,63	R\$ 70,00	R\$ 125,00
19 a 23	R\$ 264,14	R\$ 77,83	R\$ 138,98
24 a 28	R\$ 303,31	R\$ 84,76	R\$ 151,35
29 a 33	R\$ 348,36	R\$ 92,31	R\$ 164,84
34 a 38	R\$ 403,62	R\$ 101,10	R\$ 180,53
39 a 43	R\$ 467,22	R\$ 110,73	R\$ 197,73
44 a 48	R\$ 542,08	R\$ 121,29	R\$ 216,59
49 a 53	R\$ 633,72	R\$ 133,59	R\$ 238,56
54 a 58	R\$ 848,19	R\$ 160,72	R\$ 287,00
59 e acima	R\$ 1320,66	R\$ 214,44	R\$ 382,92

Com as medidas descritas, dentre outras que a CABEFE vem implementando, buscamos trazer segurança para que os nossos associados possam ter um plano de saúde pronto para ser utilizado na hora em que mais precisam e, sustentável para nosso futuro.

Atenciosamente,

Bernardino Cangussu Guimarães Diretor Presidente "original assinado"